

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 193/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_



Câmara Municipal de Conceição de  
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000193

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/19000193

<b>Número / Ano</b>	000193/2025
<b>Data / Horário</b>	19/08/2025 - 15:39:27
<b>Ementa</b>	Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jonathan Lima Vasconcellos e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Tião da Usina
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	65
<b>Emitido por</b>	FellipeStael

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 193/25  
Rubrica S Fls 02



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 193/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

LIDO

20/08/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 65/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

APROVADO POR UNANIMIDADE

18/08/25  
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
JONATHAN LIMA  
VASCONCELLOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Gestor da Casa do Empreendedor, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Jonathan Lima Vasconcellos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

**Sebastião Gonçalves** (Tião da Usina)  
Vereador

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 193  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 193/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: JONATHAN LIMA VASCONCELLOS

DATA DE NASCIMENTO: GÊNERO:  Masculino  Feminino   
\_ 09 \_ / \_ 05 \_ / \_ 82  
Outros

CIDADE ONDE NASCEU: RIO DE JANEIRO SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ  
QUANTO TEMPO: 36 ANOS FAZENDA  
CANUDO (CAPELINHA)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CONTATO TELEFÔNICO: [REDACTED]

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA  
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS,  
COMO ATLETA ETC):

Mini Biografia – Jonathan Vasconcelos

Jonathan Vasconcelos tem atuado em diferentes frentes de apoio social e comunitário, com destaque para a assistência ao Assentamento Capelinha na Agricultura Familiar através do Projeto Mão Amiga, a parceria com movimentos sociais e a Igreja Universal, o apoio a reclusos, além de iniciativas junto à Escola Municipal de Capelinha. Também coordena a tradicional distribuição anual de brinquedos no Dia das Crianças, beneficiando famílias dos bairros Capelinha, Vila do Barata, Santa Catarina, Caju, Macabuzinho, Vila Tavares e Balance.

Atualmente, exerce a função de Secretário de Desenvolvimento Municipal e Gestor da Casa do Empreendedor, onde tem ampliado significativamente os atendimentos ao público por meio de parcerias estaduais e federais em benefício do município.

Casado com Lorena Vasconcelos há 16 anos, é pai de quatro meninos. Filho de Gilvan Amado de Vasconcelos e Rosimary Ferreira Lima, é pecuarista e

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 193/25  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls 04





## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

*Tayguara Bueno de Souza Tavares*

**Relator**

*Carlos Augusto Paula Barbosa*

**Presidente**

*Raphael da Silva Chagas Barbosa*

**Membro**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 19.3125  
Rubrica [assinatura] F's [assinatura]

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2025**  
**AUTORIA (PRE):** Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
JONATHAN LIMA  
VASCONCELLOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Sr. *Carlos Augusto Paula Barbosa*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 1193/25  
Rubrica Fls. 98

**CÓPIA**

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2025-2026*

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
NP:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2025  
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JONATHAN LIMA VASCONCELLOS F DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Gestor da Casa do Empreendedor, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Jonathan Lima Vasconcellos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2025  
AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ELCINEI MADUREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória no bairro da Pitceira, como atleta e um dos fundadores do Pitceira FC, organizador da cavalgada anual e criador da empresa Neizinho Madureira Construção, geradora de empregos locais, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Elcinei Madureira de Souza*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2025  
AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. DANIELLE DYTZ DA CUNHA (DANI CUNHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, notadamente pela defesa da ampliação de leitos de UTIs na rede privada, pagos pelo governo federal quando não houver vagas na rede pública, pela criação de um cadastro nacional de adoção e pelo incentivo à doação de órgãos, pautas fundamentais para o fortalecimento do sistema de saúde e o acolhimento de vidas em situação de vulnerabilidade, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Deputada Federal Sra. *Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da CâmaraESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2025  
AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JEFFERSON DE ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como guarda municipal de carreira e por sua relevante contribuição à segurança pública de Conceição de Macabu, especialmente no exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Jefferson de Almeida Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara